

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 03 de 02 de janeiro de 2012.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretária da Junta Militar, do Gabinete do Prefeito, símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerada a Sr.ª RAIMUNDA VITAL DE CARVALHO ALVES portadora do CPF nº. 326.529.255-04 e RG nº. 1.660.113 do Cargo de Secretária da Junta Militar, Gabinete do Prefeito, símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 02 de janeiro de 2012.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 04 de 02 de janeiro de 2012.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário da Junta Militar, do Gabinete do Prefeito, símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica nomeado o Sr. EDIVALDO DE OLIVEIRA portador do CPF nº. 369.624.305-15 e RG nº. 0368390519 para o Cargo de Secretário da Junta Militar, Gabinete do Prefeito, símbolo CCVII, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 02 de janeiro de 2012.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 120 de 02 de abril de 2012.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Coordenação e Administração dos Distritos, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1775/2009.

## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTÔNIO PAULO DA ANUNCIAÇÃO portador do CPF nº. 104.625.385-91 e RG nº. 76661288 do Cargo de Secretário Municipal de Coordenação e Administração dos Distritos, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de abril de 2012.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 121 de 02 de abril de 2012**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.**

## DECRETA

**Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS MILITÃO portador do CPF nº. 083.402.425-04 e RG nº. 2274 do Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de abril de 2012.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 122 de 02 de abril de 2012.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.**

**DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerado o Sr. TITO LIVY PACHECO DE SOUZA, portador do CPF nº. 807.883.665-49 e RG nº. 0755302605 do Cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 02 de abril de 2012.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

,DECRETO Nº. 123 de 02 de abril de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Especial Técnico, símbolo CCII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica exonerado o Sr. PAULO CESAR DA SILVA CARVALHO, portador do CPF nº. 332.442.275-20 e RG nº. 108390381 do Cargo de Assessor Especial Técnico, símbolo CCII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de abril de 2012.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 124 de 02 de abril de 2012**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

**DECRETA**

Art.1º- Fica nomeado o Sr. PAULO CESAR DA SILVA CARVALHO .portador do CPF nº. 332.442.275-20 e RG nº. 108390381 para o Cargo de Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas a atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 02 de abril de 2012.

**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 125 de 02 de abril de 2012**

**Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. CARLOS ROBERTO COSTA ROCHA, portador do CPF nº. 121.305.165-72 e RG nº. 93507488 para o Cargo de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, símbolo CCI, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de abril de 2012.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 126 de 02 de Abril de 2012.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> MARIA LÚCIA TEIXEIRA SILVA, portadora do CPF nº. 437.905.345-87 e RG nº. 0097952354, para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 127 de 02 de Abril de 2012.**

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio a Pequena e Média Empresa, símbolo CCV, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. LUIZ HENRIQUE VIANNA SANTOS, portador do CPF nº. 871.692.745-15 e RG nº. 0669474134 do Cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio a Pequena e Média Empresa, símbolo CCV, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 26 de Março de 2012.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Abril de 2012.

  
RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 128 de 02 de Abril de 2012.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.**

**DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerada a Sr.<sup>a</sup> CLAUDETE SILVA FERREIRA, portadora do CPF nº. 034.651.975-69 e RG nº. 0812723325, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 129 de 02 de abril de 2012.**

**Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Técnico de Planejamento e Ações de Saúde CCIV, da Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.**

**DECRETA**

**Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANTOZILDO TORRES MATTOS JÚNIOR, portador do CPF nº. 467.810.135-72 e RG nº. 0250764504, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E AÇÕES DE SAÚDE, símbolo CCIV, da Secretaria de Saúde, do Município de Santo Amaro, Bahia.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 02 de Abril de 2012.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 130 de 02 de Abril de 2012.**

**Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.**

## **DECRETA**

**Art.1º- Fica nomeado o Sr. SEBASTIÃO ROQUE PEREIRA, portador do CPF nº. 560.933.815-87 e RG nº. 0400520443, para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 131 de 02 de Abril de 2012.**

**Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.**

**DECRETA**

**Art.1º- Fica nomeado o Sr. ROBERTO DE JESUS CARDOSO, portador do CPF nº. 926.620.305-00 e RG nº. 0772919135, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.**

**Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.**

**Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.**

  
**RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**